CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES AOS DOENTES E PESSOAL

Assunto: Procedimento por Ajuste Direto n.º 7005621 – Convite para apresentação de proposta para prestação de serviços de confeção e distribuição de refeições aos doentes e pessoal do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER.

Objeto de contratação: Prestação de serviços de confeção e distribuição de refeições aos doentes e pessoal do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER

Entidade Adjudicante: Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, sito à Avenida D. Manuel I, 9500-370 Ponta Delgada

Órgão contratante: Conselho de Administração do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, sito à Avenida D. Manuel I, 9500-370 Ponta Delgada

O Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER (HDES), em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, doravante designado de CCP, e n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, vem convidar a Vossa Empresa a apresentar proposta no âmbito do procedimento por ajuste direto com fundamento em critério material, aberto por deliberação do Conselho de Administração em reunião de 20 de janeiro de 2021.

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos
Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

Data de apresentação e manutenção das propostas

1. As propostas e os documentos que as acompanham, são apresentadas até às 23:59 horas UTC do dia 5 de fevereiro de 2021, através da plataforma eletrónica AcinGov, no site **https://www.acingov.pt**.
 a) Em caso de dificuldade para aceder e utilizar a plataforma eletrónica, o concorrente deverá contactar o Serviço de Apoio ao Cliente da mesma.
2. Os concorrentes são obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das mesmas, ou seja, prazo para a decisão e notificação da adjudicação.

Escolha do procedimento

Nos termos e fundamentos previstos no artigo 23.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP e no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro.

Proposta

A proposta é a declaração pela qual o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo, devendo ser constituída pelos seguintes documentos:

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do convite e caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I ao Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, que deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.
- A proposta e seus documentos devem ser redigidos em língua portuguesa, com indicação dos seguintes elementos:

 - Preço total e as condições de pagamento;
 - O preço unitário líquido, por algarismos e por extenso,

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos
Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

- O preço total da proposta, correspondente à soma dos vários itens - por algarismo e por extenso -, acrescida do valor do IVA à taxa legal em vigor,
- Para todos os efeitos, o preço indicado por extenso prevalece sobre o preço indicado em algarismos e com menção de que acresce o IVA, e indicando-se o respetivo valor e taxa legal aplicável. Na falta destas indicações, entende-se que o preço apresentado não inclui o citado imposto.

Preço Base

Nos termos do artigo 43.º do CCP e tomando como referência o valor despendido na aquisição da prestação de serviços de confeção e distribuição de refeições aos doentes e pessoal do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, nos últimos seis meses do ano anterior, o preço base deste procedimento é de **€ 545.797,63** (quinhentos e quarenta e cinco mil e setecentos e noventa e sete euros e sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Caução

Nos termos do artigo 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, a entidade adjudicatária deve prestar uma caução destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que assume com essa celebração, sendo esta fixada em 2% (dois por cento) do preço contratual, nos termos do artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro.

Notificação de adjudicação e documentos de habilitação

1. A decisão de adjudicação será comunicada ao concorrente, bem como a eventual decisão de não adjudicação.

2. O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos
Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

a) Declaração do concorrente de inexistência de impedimentos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo III ao Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, que deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

Prazo de vigência

O contrato produzirá efeitos à data da adjudicação do presente e terá a duração de 6 (seis) meses.

Designação e constituição do júri

Não aplicável, uma vez que o convite é efetuado a uma única empresa, nos termos do artigo 67.º do CCP.

Contrato

De acordo com o artigo 94.º do CCP, é exigível a redução do contrato a escrito.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Serviço de Aprovisionamento
Assinado por : **MADALENA SAMPAIO CORREIA**
Num. de Identificação: BI098632647
Data: 2021.01.29 13:29:00-01'00'

Madalena Sampaio Correia

CARTÃO DE CIDADÃO

ANEXO:
- Caderno de Encargos.

MOD 23-A